

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº360 /2021

EM 30 DE MARÇO DE 2021

*“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo o que dispõe a lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do CMDS, tendo em vista a aprovação da Lei Ordinária nº 48/2013 de criação do conselho.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, os representantes das entidades abaixo relacionados:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E PARA-GOVERNAMENTAL**

## 1- CAR

TITULAR: Rudex Santos da Cruz  
SUPLENTE: Daniell Piccoli

## 2- CÂMARA MUNICIPAL DE CAATIBA

TITULAR: Graciano Bittencourt Pereira  
SUPLENTE: Carlinhos Viana da Silva

## 3- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: Efrain Viana de Carvalho  
SUPLENTE: Aloísio Alves Jardim

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES)**

## 1 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAATIBA

TITULAR: Domingos Fernandes da Silva  
SUPLENTE: Idelbrando Lima Oliveira

## 2 - PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO

TITULAR: Adenilde Nunes Soares Nogueira  
SUPLENTE: Ademilton Viana de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## 3- IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

*TITULA: Carlos de Almeida Santos*  
*SUPLENTE: Ana Maria de Almeida Silva*

## 4- APLB- SINDICATO NÚCLEO DE CAATIBA

*TITULAR: Silvane Alves Jardim*  
*SUPLENTE: Marlúcia Viana de Carvalho*

## 5-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRRA PELADA

*TITULAR: Zenilton Palles da Cruz*  
*SUPLENTE: Eliete de Sousa Almeida*

## 6-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ALAGOINHA

*TITULAR- João Francisco de Oliveira*  
*SUPLENTE- Cirilo Borges Soares*

## 7- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DA JUSSARA

*Titular- Jorge Pereira dos Santos*  
*Suplente- Reginaldo Pereira dos Santos*

**Art. 2º** As atribuições dos membros do **CMDS**, bem como a eleição do seu presidente e diretoria estão elencadas na Lei de Criação do respectivo Conselho Municipal.

**Art. 3º** - A função do conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu exercício.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Atue-se*  
*Registre-se*  
*Publique-se*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO